



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM
O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DO GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Custeio das Atividades Hospitalares e Passivos Anteriores

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP.

Valor: R\$ 251.363,89

Referência: Ofício n.º 081/2023 – OSC - Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP.

2. SOLICITAÇÃO

O recurso desse repasse será destinado ao custeio das atividades hospitalares, passivos anteriores, bem como pagamento de fornecedores, prestadores de serviços e recursos humanos em geral.

3. ANÁLISE

3.1. RELEVÂNCIA DA PRORROGAÇÃO DO REPASSE MUNICIPAL

- A entidade fica ciente que caso seja necessário alteração no plano de trabalho, ela será feita antes de qualquer pagamento referente a esse recurso.

3.2. RESULTADOS PREVISTOS

- Realizar adimplemento de débitos de passivos em aberto, bem como fornecedores, prestadores de serviços e recursos humanos em geral.

3.3. VALOR DA PROPOSTA

- Recurso advindo de Saldo Remanescente no valor de R\$ 251.363,89, conforme Portaria GM/MS N. 443/2023.

Recebi: _____

Data: _____

Hugo Garcia Fabiano

Chefe da Seção das

Parcerias com o 3º Setor



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM
O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

4. PARECER

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá-SP é o único hospital do município;

Considerando que a OSC presta serviços essenciais, os quais não podem ser interrompidos e que a interrupção acarretaria prejuízos;

Considerando a necessidade do pagamento de passivos, fornecedores, prestadores de serviços e recursos humanos, garantindo assim, a assistência e qualidade no atendimento oferecido para a população.

Considerando o parecer da comissão de julgamento, como também do gestor do contrato, DECLARO favorável a apresentação do plano de trabalho, já que a saúde se enquadra na prestação de serviços essenciais à população e que não podem ser interrompidos.

Guaíra/SP, 31 de Julho de 2023.

Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Guairá

Cervantes da Silva Garcia
CPF: 029.793.353-27
Diretor Municipal de Saúde